



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 794/2007

Constitui Comissão de Análise de Concessão de Imóveis
para Associações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão para análise de concessão de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, para Associações, composta pelos seguintes membros:

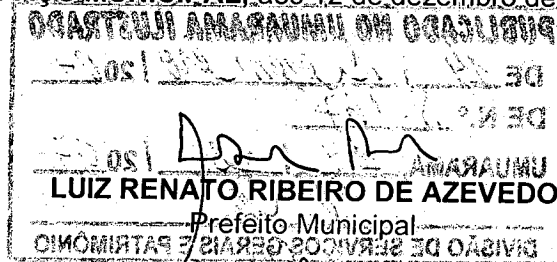
Fabício Dias Vital,
Kátia Regina Del Valle Rodrigues,
Marco Antônio Azedo,
Nilson Donizete Ribeiro,
Diemerson Romero Castilho,
Antônio Carlos Lavagnini.

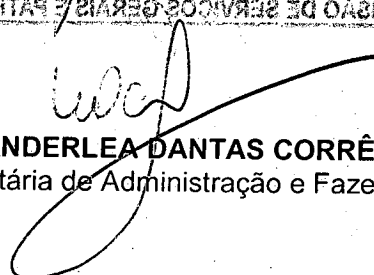
Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria deverá reunir-se para analisar as demandas de doação de imóveis e emitir parecer sobre as mesmas.

Art. 3º. Ficam considerados como relevantes os serviços prestados pela comissão, porém, sem ônus para o município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2007.




WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

AM... 110 14 07 11 11 11 11

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>14</u> / <u>Dez</u> / <u>2007</u>
DE N.º <u>8.167</u>
UMUARAMA, <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2007</u>
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO